INDICAÇÃO LEGISLATIVA- OUTUBRO/2025

Autor: ***Vereador Isaías Bezerra*** *Partido:* ***Republicanos***
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS,** com cópia ao Órgão competente, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

ASSUNTO: Prevenção de Acidentes Fatais: Instalação de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (Para-Raios) em Estádios e Campos de Futebol da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Cáceres – MT.

O Vereador **Isaías Bezerra,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, com cópia ao setor competente,** a adoção de providências necessárias para **instalação de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA- para raios)** em todos os **estádios e campos de futebol localizados na zona urbana e rural do Município de Cáceres-MT.**

A presente Indicação Legislativa visa **proteger atletas, crianças torcedores e frequentadores** dos espaços esportivos, garantindo **segurança pública e prevenção de tragédias causadas por raios durante tempestades.**

Assinado por 1 pessoa: OZIOL BEZERRA DE PAULA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/A58A-8249-A689-B68C

Tipos de para-raios recomendados:

Para campos e estádios, utiliza-se predominantemente o para-raios tipo Franklin (hastes metálicas captoras) conectadas a um sistema de aterramento, ou, de forma mais moderna e eficaz, o para-raios de Ionização/Emissão Ascendente (ESE – Early Streamer Emission), capaz de proteger áreas maiores com menor quantidade de hastes.

Para-raios Franklin: entre **R$ 8.000,00 a R$ 15.000,00** por campo, considerando dimensionamento mão de obra especializada.

Para-raios de Ionização (ESE): entre **R$ 15.000,00 a R$ 25.000,00**, dependendo da área a ser protegida e das condições do terreno.

Tais custos incluem materiais, projeto elétrico especializado e instalação conforme normas da **ABNT NBR 5419/2015,** que regulamenta os sistemas de proteção contra descargas atmosféricas no Brasil.

Justificativa

A medida se faz necessária diante do histórico de acidentes fatais ocasionados por descargas elétricas em campos de futebol em diversas localidades do país, já ocorreram acidentes fatais ocasionados por descargas elétricas em campos de futebol, muitos envolvendo **crianças e jovens atletas.** Evitar que nossa cidade enfrente situações semelhantes é um **ato de responsabilidade social e de zelo pela vida humana.**

A instalação de para-raios é uma medida preventiva de baixo custo diante do valor inestimável de uma vida, além de assegurar tranquilidade ás famílias e à comunidade esportiva.

Assinado por 1 pessoa: OZIOL BEZERRA DE PAULA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/A58A-8249-A689-B68C

Considerando a necessidade de garantir maior segurança aos frequentadores dos estádios e campos de futebol tanto da zona urbana como da zona rural, faz-se imprescindível a instalação de para-raios em suas dependências. Em dias de tempestades, a ocorrência de raios representa grave risco de acidentes, colocando em perigo atletas, torcedores, famílias e, em especial, crianças que participam ou assistem às atividades esportivas.

Dessa forma, esta Indicação trata de questão relevante e de interesse social, visando preservar vidas e assegurar que os estádios e campos de futebol da zona urbana e rural do Município de Cáceres-MT estejam preparados para receber a comunidade com segurança.

Diante do exposto, com o devido respeito, submetemos a presente **Indicação Legislativa** à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberada e aprovada na devida forma regimental, considerando a **inquestionável relevância social e preventiva da matéria apresentada.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2025

Vereador ISAÍAS BEZERRA – Republicanos
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres – MT

Assinado por 1 pessoa: OZIOL BEZERRA DE PAULA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/A58A-8249-A689-B68C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A58A-8249-A689-B68C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 02/10/2025 10:02:33 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 02/10/2025 às 11:02 e assinada digitalmente pela CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:
https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/A58A-8249-A689-B68C